

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 436 DE 30 DE JULHO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Convocação para a 138ª Reunião Ordinária de Diretoria, no dia 01 de agosto de 2024, na sede do Coren, em Campo Grande/MS; baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Tesoureiro Sr. Patrick Silva Gutierrez, Coren-MS n. 219665-TE, a participar da 138ª Reunião Ordinária de Diretoria, no dia 01 de agosto de 2024, na sede do Coren, em Campo Grande/MS.

Art. 2º O Tesoureiro Sr. Patrick Silva Gutierrez, Coren-MS n. 219665-TE, fará jus a 2 e ½ (duas e meia) diárias, a ida ocorrerá no dia 31 de julho, e o retorno no dia 02 de agosto de 2024, no término da reunião, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar o Tesoureiro, realizará a viagem em veículo oficial Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no período de 31 de julho a 02 de agosto de 2024.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de Custos Normatização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 30 de julho de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-